

**PORTARIA Nº 1136/2023**

Institui grupo técnico de trabalho para elaboração dos artefatos para contratação de plataforma para implantação de solução tecnológica de omnichannel, automação dos processos e desenvolvimento low code/no code.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas pelo grupo patrocinador do Programa de Modernização do Poder Judiciário – PROMOJUD. procedimentos.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e otimização dos, melhoria dos processos de atendimento e eficiência no desenvolvimento de soluções tecnológicas para as áreas de negócio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo técnico para elaboração dos artefatos para contratação de solução tecnológica de *omnichannel* e automação dos processos, de desenvolvimento *low code/no code*, conforme segue:

- I – Andre Luiz Negreiros Nobre – Secretaria de Tecnologia
- II – Jaime Correia Neto – Secretaria de Tecnologia
- III - Joseane Pereira Rodrigues – Secretaria de Tecnologia
- IV - Maria Jenny Carleial de Oliveira Gondim – Secretaria de Tecnologia
- V – Marcio Bezerra De Menezes Serpa Filho – Secretaria de Tecnologia
- VI – Victor Alves Dias – Secretaria de Planejamento
- VII – José Diego Nunes Xavier – Secretaria de Planejamento

Art. 2º Os integrantes do grupo técnico de trabalho mencionados no artigo anterior atuarão sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 3º Esse grupo técnico de trabalho terá duração por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1138/2023

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8507495- 54.2023.8.06.0000,

RESOLVE conceder, a partir de 03 de abril de 2023, ao 3º Sargento PM Adolfo de Almeida Carvalho Júnior, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 15, de 29 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1139/2023

Dispõe Sobre a Majoração da Gratificação de Representação de Gabinete Para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8507773- 55.2023.8.06.0000

RESOLVE:

Art 1º - Adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 15, de 29 de setembro de 2022, a partir de 24/12/2022, do 1º Sargento PM Allan Kardec Barroso de Freitas Viana, mat. 6575, em virtude da sua promoção ao posto de Subtenente PM, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 065, de 04/04/2023.

Art 2º –Reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 53,15 (cinquenta e três reais e quinze centavos), referente à diferença de Gratificação de Representação de Gabinete, no período de 24/12/2022 a 31/12/2022, de acordo com o art. 112, I, parágrafo único, e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará